

272°23'24" e distância de 265,27m até o vértice M-0068, de coordenadas N 9.845.543,63m e E 187.325,15m, deste segue , com azimute 271°54'34" e distância de 331,40m até o vértice M-0069, de coordenadas N 9.845.554,67m e E 186.993,94m, deste segue , com azimute 251°49'37" e distância de 289,91m até o vértice M-0070, de coordenadas N 9.845.464,25m e E 186.718,49m, deste segue , com azimute 232°46'51" e distância de 154,36m até o vértice M-0071, de coordenadas N 9.845.370,88m e E 186.595,57m, deste segue , com azimute 294°40'37" e distância de 27,49m até o vértice M-0072, de coordenadas N 9.845.382,36m e E 186.570,59m, deste segue , com azimute 20°45'34" e distância de 950,29m até o vértice M-0073, de coordenadas N 9.846.270,95m e E 186.907,42m, deste segue , com azimute 293°38'36" e distância de 255,68m até o vértice M-0074, de coordenadas N 9.846.373,49m e E 186.673,20m, deste segue , com azimute 15°13'33" e distância de 944,91m até o vértice M-0075, de coordenadas N 9.847.285,23m e E 186.921,36m, deste segue , com azimute 108°23'47" e distância de 703,34m até o vértice M-0076, de coordenadas N 9.847.063,27m e E 187.588,76m, deste segue , com azimute 5°24'52" e distância de 2.771,57m até o vértice M-0077, de coordenadas N 9.849.822,47m e E 187.850,28m, deste segue , com azimute 276°02'54" e distância de 2.706,67m até o vértice M-0078, de coordenadas N 9.850.107,66m e E 185.158,68m, deste segue , com azimute 5°43'21" e distância de 554,88m até o vértice M-0079, de coordenadas N 9.850.659,78m e E 185.214,01m, deste segue , com azimute 5°42'60" e distância de 50,25m até o vértice M-0080, de coordenadas N 9.850.709,78m e E 185.219,01m, deste segue , com azimute 286°57'16" e distância de 160,31m até o vértice M-0081, de coordenadas N 9.850.756,52m e E 185.065,67m, deste segue , com azimute 241°59'34" e distância de 338,77m até o vértice M-0082, de coordenadas N 9.850.597,44m e E 184.766,58m, deste segue , com azimute 234°59'34" e distância de 295,44m até o vértice M-0083, de coordenadas N 9.850.427,96m e E 184.524,59m, deste segue , com azimute 228°06'27" e distância de 280,25m até o vértice M-0084, de coordenadas N 9.850.240,83m e E 184.315,98m, deste segue , com azimute 184°02'25" e distância de 232,49m até o vértice M-0085, de coordenadas N 9.850.008,91m e E 184.299,59m, deste segue , com azimute 185°17'38" e distância de 238,59m até o vértice M-0086, de coordenadas N 9.849.771,34m e E 184.277,58m, deste segue , com azimute 226°48'36" e distância de 347,96m até o vértice M-0087, de coordenadas N 9.849.533,19m e E 184.023,89m, deste segue , com azimute 202°05'24" e distância de 268,81m até o vértice M-0088, de coordenadas N 9.849.284,11m e E 183.922,80m, deste segue , com azimute 243°55'54" e distância de 219,90m até o vértice M-0089, de coordenadas N 9.849.187,48m e E 183.725,27m, deste segue , com azimute 222°55'28" e distância de 239,98m até o vértice M-0090, de coordenadas N 9.849.011,75m e E 183.561,83m, deste segue , com azimute 182°20'53" e distância de 130,19m até o vértice M-0091, de coordenadas N 9.848.881,67m e E 183.556,50m, deste segue , com azimute 249°16'18" e distância de 48,28m até o vértice M-0092, de coordenadas N 9.848.864,59m e E 183.511,34m, deste segue , com azimute 317°10'12" e distância de 200,03m até o vértice M-0093, de coordenadas N 9.849.011,28m e E 183.375,35m, deste segue , com azimute 269°51'25" e distância de 288,20m até o vértice M-0094, de coordenadas N 9.849.010,56m e E 183.087,16m, deste segue , com azimute 246°56'59" e distância de 276,05m até o vértice M-0095, de coordenadas N 9.848.902,48m e E 182.833,15m, deste segue , com azimute 234°17'59" e distância de 291,75m até o vértice M-0096, de coordenadas N 9.848.732,23m e E 182.596,23m, deste segue , com azimute 249°20'40" e distância de 219,09m até o vértice M-0097, de coordenadas N 9.848.654,95m e E 182.391,22m, deste segue , com azimute 249°20'43" e distância de 64,40m até o vértice M-0098, de coordenadas N 9.848.632,24m e E 182.330,97m, deste segue , com azimute 191°41'59" e distância de 416,10m até o vértice M-0099, de coordenadas N 9.848.224,78m e E 182.246,59m, deste segue , com azimute 162°33'27" e distância de 132,00m até o vértice M-0100, de coordenadas N 9.848.098,86m e E 182.286,15m, deste segue , com azimute 212°19'47" e distância de 369,07m até o vértice M-0101, de coordenadas N 9.847.787,00m e E 182.088,78m, deste segue , com azimute 279°14'46" e distância de 21,77m até o vértice M-0102, de coordenadas N 9.847.790,49m e E 182.067,29m, deste segue , com azimute 352°51'11" e distância de 878,93m até o vértice M-0103, de coordenadas N 9.848.662,59m e E 181.957,94m, deste segue , com azimute 347°41'03" e distância de 547,61m até o vértice M-0104, de coordenadas N 9.849.197,60m e E 181.841,13m, deste segue , com azimute 329°37'50" e distância de 376,76m até o vértice M-0105, de coordenadas N 9.849.522,66m e E 181.650,65m, deste segue , com azimute 315°45'10" e distância de 424,31m até o vértice M-0106, de coordenadas N 9.849.826,61m e E 181.354,59m, deste segue , com azimute 303°04'25" e distância de 441,45m até o vértice M-0107, de coordenadas N 9.850.067,52m e

E 180.984,67m, deste segue , com azimute 292°28'56" e distância de 766,16m até o vértice M-0108, de coordenadas N 9.850.360,49m e E 180.276,74m, deste segue , com azimute 287°56'42" e distância de 610,80m até o vértice M-0109, de coordenadas N 9.850.548,68m e E 179.695,65m, deste segue , com azimute 311°44'10" e distância de 283,35m até o vértice M-0110, de coordenadas N 9.850.737,31m e E 179.484,21m, deste segue , com azimute 337°10'51" e distância de 273,09m até o vértice M-0111, de coordenadas N 9.850.989,03m e E 179.378,30m, deste segue , com azimute 354°11'06" e distância de 210,93m até o vértice M-0112, de coordenadas N 9.851.198,87m e E 179.356,93m, deste segue , com azimute 7°06'12" e distância de 253,82m até o vértice M-0113, de coordenadas N 9.851.450,75m e E 179.388,32m, deste segue , com azimute 17°23'32" e distância de 352,01m até o vértice M-0114, de coordenadas N 9.851.786,66m e E 179.493,54m, deste segue , com azimute 18°28'41" e distância de 332,04m até o vértice M-0115, de coordenadas N 9.852.101,58m e E 179.598,77m, deste segue , com azimute 3°02'50" e distância de 388,83m até o vértice M-0116, de coordenadas N 9.852.489,86m e E 179.619,44m, deste segue , com azimute 340°00'60" e distância de 279,02m até o vértice M-0117, de coordenadas N 9.852.752,08m e E 179.524,09m, deste segue , com azimute 323°17'13" e distância de 300,81m até o vértice M-0118, de coordenadas N 9.852.993,22m e E 179.344,27m, deste segue , com azimute 300°21'01" e distância de 269,43m até o vértice M-0119, de coordenadas N 9.853.129,36m e E 179.111,76m, deste segue , com azimute 277°19'02" e distância de 244,94m até o vértice M-0120, de coordenadas N 9.853.160,56m e E 178.868,81m, deste segue , com azimute 246°26'24" e distância de 184,25m até o vértice M-0121, de coordenadas N 9.853.086,91m e E 178.699,92m, deste segue , com azimute 237°21'56" e distância de 175,45m até o vértice M-0122, de coordenadas N 9.852.992,30m e E 178.552,17m, deste segue , com azimute 221°53'52" e distância de 4.203,50m até o vértice M-0123, de coordenadas N 9.849.863,48m e E 175.745,06m, deste segue , com azimute 2°05'25" e distância de 34,01m até o vértice M-0124, de coordenadas N 9.849.897,46m e E 175.746,30m, deste segue , com azimute 2°05'25" e distância de 353,71m até o vértice M-0125, de coordenadas N 9.850.250,94m e E 175.759,21m, deste segue , com azimute 2°05'26" e distância de 1.393,69m até o vértice M-0126, de coordenadas N 9.851.643,70m e E 175.810,05m, deste segue , com azimute 354°27'44" e distância de 3.764,93m até o vértice M-0127, de coordenadas N 9.855.391,06m e E 175.446,73m, deste segue , com azimute 330°20'28" e distância de 1.150,46m até o vértice M-0128, de coordenadas N 9.856.390,80m e E 174.877,44m, deste segue , com azimute 330°24'12" e distância de 229,61m até o vértice M-0129, de coordenadas N 9.856.590,45m e E 174.764,04m, deste segue , com azimute 43°12'24" e distância de 510,72m até o vértice M-0130, de coordenadas N 9.856.962,71m e E 175.113,69m, deste segue , com azimute 43°16'35" e distância de 1.694,49m até o vértice M-0131, de coordenadas N 9.858.196,39m e E 176.275,29m, deste segue , com azimute 42°14'48" e distância de 1.496,26m até o vértice M-0132, de coordenadas N 9.859.304,01m e E 177.281,27m, deste segue , com azimute 45°41'15" e distância de 12.731,50m até o vértice M-0133, de coordenadas N 9.868.197,89m e E 186.391,15m, deste segue , com azimute 45°51'31" e distância de 552,33m até o vértice M-0134, de coordenadas N 9.868.582,55m e E 186.787,51m, deste segue , com azimute 45°45'54" e distância de 21,57m até o vértice M-0135, de coordenadas N 9.868.597,60m e E 186.802,97m, deste segue , com azimute 43°57'06" e distância de 5,74m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR a Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355233
PORTARIA: 325/2012

Objetivo: Efetuar diligência junto ao Cartório de Registro de Imóveis, nos municípios de Bujaru, Castanhal, Salinópolis, Primavera, Capanema e Augusto Corrêa/PA
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil
BUJARU/PA - Brasil
CASTANHAL/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PRIMAVERA/CAPANEMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571933881/ALEXANDRE MEDEIROS COSTA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 27/03/2012
571933881/ALEXANDRE MEDEIROS COSTA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 26/03/2012

571933881/ALEXANDRE MEDEIROS COSTA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 31/03/2012
31687511/JARBAS DE SOUZA FURTADO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 27/03/2012
31687511/JARBAS DE SOUZA FURTADO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 31/03/2012
31687511/JARBAS DE SOUZA FURTADO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 26/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA
PORTARIA Nº 0316, DE 15 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355236

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; **CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; **CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Castanhal, abrangendo uma área de 13.116,6931 hectares; **CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; **CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/128793.**
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **13.116,6931ha (treze mil, cento e dezesseis hectares, sessenta e nove ares e trinta e hum centiares)**, situada no **Município de Castanhal**, denominada **“Gleba Castanhal 7”**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 9.855.358,39m e E 191.287,38m; deste segue , com azimute 93°29'23" e distância de 618,47m até o vértice M-0002, de coordenadas N 9.855.320,75m e E 191.904,70m, deste segue , com azimute 93°29'23" e distância de 333,10m até o vértice M-0003, de coordenadas N 9.855.300,47m e E 192.237,19m, deste segue , com azimute 91°53'57" e distância de 1.803,16m até o vértice M-0004, de coordenadasN9.855.240,71m eE194.039,36m,deste segue , com azimute 100°18'33" e distância de 1.200,29m até o vértice M-0005, de coordenadas N 9.855.025,91m e E 195.220,28m, deste segue , com azimute 115°08'27" e distância de 652,45m até o vértice M-0006, de coordenadas N 9.854.748,72m e E 195.810,91m, deste segue , com azimute 138°40'20" e distância de 1.601,69m até o vértice M-0007, de coordenadas N 9.853.545,94m e E 196.868,61m, deste segue , com azimute 133°37'45" e distância de 2.234,41m até o vértice M-0008, de coordenadas N 9.852.004,22m e E 198.485,92m, deste segue , com azimute 123°06'29" e distância de 1.410,48m até o vértice M-0009, de coordenadas N 9.851.233,79m e E 199.667,40m, deste segue , com azimute 116°02'12" e distância de 7.467,92m até o vértice M-0010, de coordenadas N 9.847.955,76m e E 206.377,41m, deste segue com distancia de 7.787,02m na configuração do Rio Maracanã pela margem esquerda, até o vértice M-0011, de coordenadasN9.841.435,56m e E 205.402,35m, deste segue , com azimute 288°27'10" e distância de 666,04m até o vértice M-0012, de coordenadas N 9.841.646,38m e E 204.770,56m, deste segue , com azimute 260°46'49" e distância de 532,57m até o vértice M-0013, de coordenadas N 9.841.561,05m e E 204.244,87m, deste segue , com azimute 248°26'38" e distância de 269,81m até o vértice M-0014, de coordenadas N 9.841.461,92m e E 203.993,93m, deste segue , com azimute 237°11'44" e distância de 191,47m até o vértice M-0015, de coordenadas N 9.841.358,18m e E 203.833,00m, deste segue , com azimute 208°54'04" e distância de 107,59m até o vértice M-0016, de coordenadas N 9.841.263,99m e E 203.781,00m, deste segue , com azimute 185°09'34" e distância de 103,98m até o vértice M-0017, de coordenadas N 9.841.160,44m e E 203.771,65m, deste segue , com azimute 165°13'21" e distância de 111,92m até o vértice M-0018, de coordenadas N 9.841.052,22m e E 203.800,20m, deste segue , com azimute 170°00'18" e distância de 219,80m até o vértice M-0019, de coordenadas N 9.840.835,76m e E